



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**

**Indicação nº. 64/CMRM**

**ANO: 2026**

**AUTORA:** Vereadora **Rosa Janete Carneiro Lins**

Indico ao Excelentíssimo Senhor **Aldair Júlio Pereira**, Prefeito do Município de **Rolim de Moura**, que, por meio da Secretaria ou setor competente desta Administração, **a realização de estudo técnico e financeiro com a finalidade de promover a adequação salarial dos profissionais, Engenheiros, Agrônomos, Arquitetos, Economistas, Analistas de Sistemas, Contadores, Administradores e Advogados que compõem o quadro técnico do Município.**

A presente indicação é encaminhada após ciência ao Soberano Plenário, conforme preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa.

**Justificativa**

Os profissionais acima mencionados exercem funções estratégicas e de extrema relevância para o funcionamento da administração pública, sendo responsáveis por atividades técnicas essenciais como planejamento urbano, elaboração e fiscalização de obras, gestão financeira, controle contábil, desenvolvimento de sistemas, análise econômica e assessoramento jurídico da municipalidade.

Entretanto, observa-se que **o vencimento básico desses profissionais no município encontra-se significativamente defasado**, sobretudo quando comparado aos **parâmetros estabelecidos pela Lei Federal nº 4.950-A, de 22 de abril de 1966**, que dispõe sobre a remuneração mínima de profissionais diplomados nas áreas técnicas.

Essa **disparidade salarial tem causado desestímulo e insatisfação entre os servidores**, além de contribuir diretamente para a **evasão de profissionais qualificados**, que acabam buscando melhores condições de trabalho e remuneração em outros municípios ou na iniciativa privada.

A valorização desses profissionais é fundamental para garantir **eficiência administrativa, qualidade técnica nas**

**decisões públicas e continuidade dos serviços essenciais**, uma vez que são eles que sustentam grande parte da estrutura técnica da gestão municipal.

Diante disso, é imprescindível que o Poder Executivo **avalie com urgência a possibilidade de adequação salarial**, promovendo maior valorização do quadro técnico e garantindo melhores condições para retenção e motivação desses profissionais que tanto contribuem para o desenvolvimento do município.

Diante do exposto, **requer-se a atenção do Poder Executivo para esta importante demanda**, que representa não apenas uma reivindicação justa dos servidores, mas também um investimento na qualidade da gestão pública municipal.